



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por sua Secretária a Sra. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, solteira, CPF: 062.XXX.XXX-19, RG: 361182-7 SSP PI, Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1104, bairro Aparecida, e, de outro lado a Empresa **FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.242.165/0001-54, sediada na Rua Alfredo Cruz, nº 1113 – Sala D, Centro, em Boa Vista-RR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Responsável Legal/Sócio Administrador, Sr. **FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 25778/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem como adequar a planilha de custo vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 247.980,96 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 496.682,85 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 3.664.926,50 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 09/04/2026 08:38:50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ EM 09/04/2026 08:27:08

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9790D4633



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 951982/2023/MCID/PMBV (1.700.0000).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 25778/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2026.

#### PELO CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*

**KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PELA CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)*

**FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ**  
FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

**NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA**  
**CPF: 528.XXX.XXX-72**

**NOME: TATIANE DA SILVA ESBELL**  
**CPF: 696.XXX.XXX-00**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 09/04/2026 08:38:50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ EM 09/04/2026 08:27:08

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9790D4633



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3\_ta\_do\_proc\_25778\_24\_smo\_n\_528\_smo\_gc\_dplan\_2025.pdf do documento **00000.9.192359/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA 062.137.393-19	08/04/2026 14:45:03 LOGIN E SENHA
TATIANE DA SILVA ESBELL 696.522.012-00	09/04/2026 07:54:33 LOGIN E SENHA
FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ 613.734.103-88	09/04/2026 08:27:08 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	09/04/2026 08:38:50 LOGIN E SENHA





**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 25778/2024/SMO

**Espécie:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 528/SMO/GC/DPLAN/2025

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como adequar a planilha de custo vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 247.980,96 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 496.682,85 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 3.664.926,50 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.99, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 9519882/2023/MCID/PMBV (1.700.0000).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2026.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105